



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 758/2020

Em 20 de outubro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 0091/2020**, de autoria do vereador ALEXANDRE CORRÊA COMIN, acerca da higiene e limpeza, bem como da qualidade do atendimento na Usafa do Boqueirão, seguem anexas cópias das manifestações das Secretarias de Saúde Pública (Sesap) e de Serviços Urbanos (Sesurb) recebidas pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**THIAGO GONÇALVES MONTI**

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

## Secretaria de Saúde Pública

Praia Grande, 11 de março de 2020

### **MEMO SESAP 12.3 N.08/USAFABOQUEIRÃO**

**AO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**  
**Sra. Chefe,**

Informo, conforme solicitado pelo Sr. Vereador Alexandre Correa Comin em INDICAÇÃO 000091/2019, que esta USAFA utiliza todos os protocolos preconizados pela Secretaria Municipal de Saúde para realizar todo tipo de atendimento ao município, sejam eles técnicos ou administrativos.

Esclareço pontualmente, mediante a solicitação, que os comprovantes de exames ficam afixados no cartão da unidade e o cuidado do mesmo sob responsabilidade do município. Ao que se refere a “abusos comportamentais”, esclareço também que estou à disposição da população para quaisquer tipos de esclarecimentos e/ou pontuações (positivas ou negativas) para pronta resolução e que a mim não houve nenhum tipo de questionamento deste teor, uma vez que tal comportamento não é admitido nesta unidade, bem como na secretaria de saúde. Ressalto ainda que não há identificação da origem do exposto na indicação, e que as pontuações elencadas ferem a dignidade do servidor público municipal, que atua em consonância com as determinações pré-estabelecidas em estatuto do servidor.

Aproveito a oportunidade para agradecer a pontuação sobre limpeza e higiene no ambiente externo desta unidade, que sofre constantemente a irresponsabilidade dos moradores da região com o incorreto descarte de lixo e inservíveis no entorno da unidade, sendo este serviço competência da SESURB. Já houve solicitação de caçamba ou dispositivo similar para descarte de tais materiais, mas sem resolutividade até o momento. Ainda assim, é disponibilizado pelo município quantidade suficiente de ecopontos de coleta de inservíveis, bem como a oferta do serviço itinerante ofertado pela SESURB.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luiz Henrique P. Santos  
RF: 21.240  
Diretor Divisão III

À  
SESURB-1531  
Sr.(a) chefe,

Para as devidas providências.  
Em, 06/05/2020

SIDINEI BARBOSA DA PENHA  
Diretor de Depto. de Controle de  
Frota e Manut. de Vias Urbanas  
SESURB

À  
SESURB – 15.3  
Sr. Diretor,

Segue em devolução com o serviço  
devidamente executado, com fotos em anexo.

Em, 21 de maio de 2020.

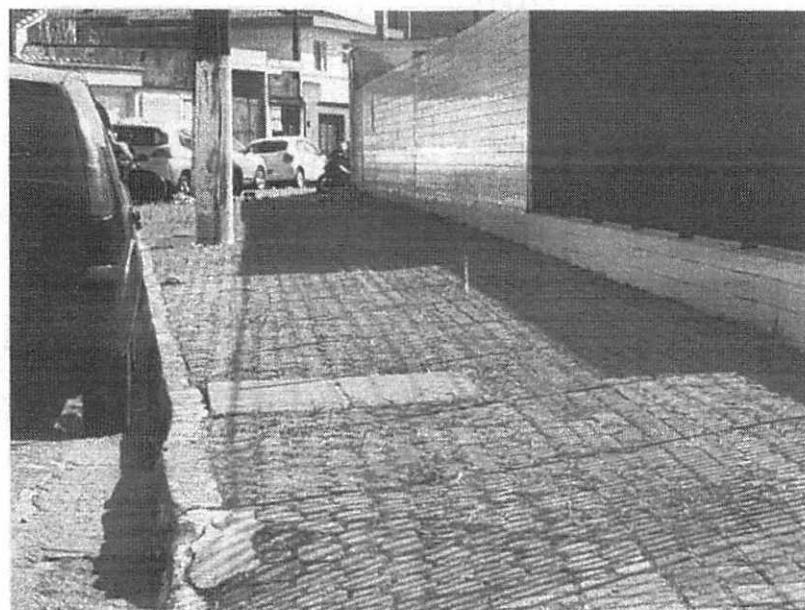
D/  
Carlos Rodrigues Bonito Júnior  
Diretor de Div. De Manut. Orla  
SESURB-15.3.1

À  
SESURB-15  
Sr. Secretário

Segue para vossa ciência que  
o serviço foi executado.  
Em, 21/05/2020

SIDINEI BARBOSA DA PENHA  
Diretor de Depto. de Controle de  
Frota e Manut. de Vias Urbanas  
SESURB

AV. PRES. KENNEDY, 918 - BOQUEIRÃO



**SESURB** - Secretaria de Serviços Urbanos  
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA ORLA

ASSUNTO: SERVIÇO EXECUTADO

DATA:  
21/05/2020